Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Currais Novos
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 – Centro – CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405- 2714 /Fax: (0xx84) 3405-2717 – CNPJ: 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.165, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de ***BELÍSIO SOARES DA SILVA (BELÍSIO CABECEIRO)****, a atual Rua Projetada situada entre as Ruas João Camilo dos Santos e Maria Ziza Simões, no Bairro Gov. Radir Pereira, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos, aprovou o Projeto de Lei nº 010/2015 de autoria da Vereadora Maria Aparecida Alves Othon e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de ***BELÍSIO SOARES DA SILVA (BELÍSIO CABECEIRO)***, a atual Rua Projetada situada entre as Ruas João Camilo dos Santos e Maria Ziza Simões, no Bairro Gov. Radir Pereira, no município de Currais Novos/RN (segue planta topográfica anexa).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 1º de junho de 2015.

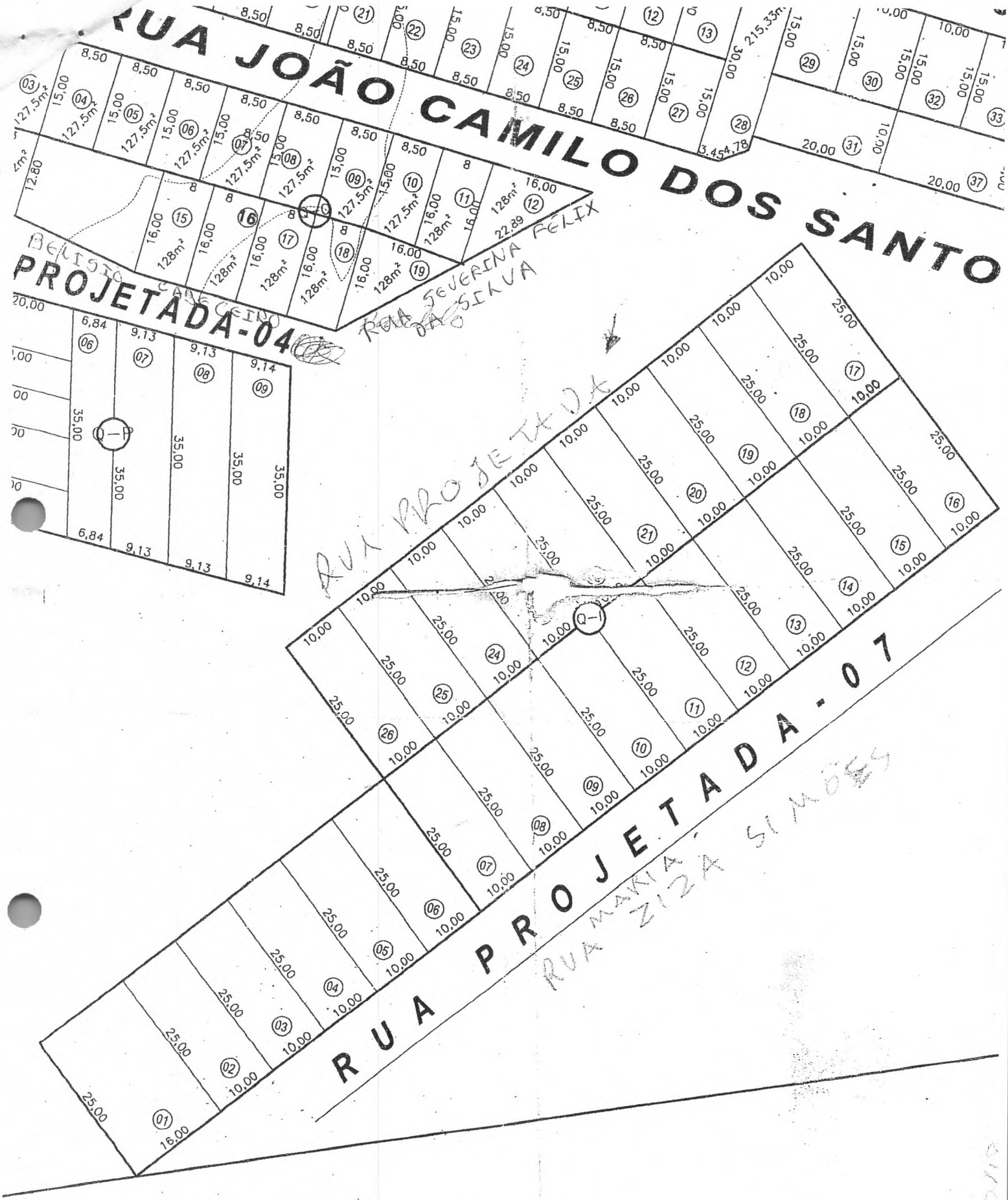
JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

BIOGRAFIA BELÍSIO SOARES DA SILVA

Nasceu em 03 de dezembro de 1923, em Currais Novos, filho de Enéas Joaquim da Silva e Guilhermina Maria da Conceição, casou-se com Maria de Lourdes da Silva e teve 06 filhos que residem até hoje em Currais Novos/RN.

O mesmo faleceu aos 76 anos de idade e sua esposa reside na Rua São Geraldo, nº 17, neste município.



Bairro
Gov. Radir Pereira